

RESOLUÇÃO Nº 053/01 , DE 11 DE JANEIRO DE 2001.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 036/97 DE 17/03/1997 PARA ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

art 1º - Fica revogado o Art. 1º da Resolução nº 036/97 de 17/03/1997 e, conseqüentemente, extintos todos os cargos criados na Resolução referenciada.

art 2º - O Art. 2º da Resolução nº 036/97 de 17/03/97, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O cargo de Assessor Parlamentar será sempre provido em Comissão, de livre nomeação e exoneração por Ato da Mesa Diretora, mediante solicitação do Vereador em cujo Gabinete tenham ou venham ter lotação."

art 3º - O Art. 3º da Resolução nº 036/97 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam criados 15 cargos de Assessor Parlamentar, símbolo ASP, sendo que, cada Vereador terá direito a um Assessor Parlamentar."

art 4º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS  
Presidente